

DECRETO Nº 052

DE 10 DE JUNHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT E
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.410,15 (Trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2015 – Ensino Fundamental – Financiamentos

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (441) R\$ 8.014,70

Atividade 2037 – Manut. Das Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (443) R\$ 5.014,59

Atividade 2018 – Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte (468) R\$ 3.720,86

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1018 – Constr. Do Prédio do Posto de Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (512) R\$ 14.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita (721) R\$ 660,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a:

- redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2036 – Divulgação Oficial do Município

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Propag. E Prom. Instit. (215) R\$ 494,86

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto 1004 – Exp. Da Est. Adm. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente (323) R\$ 1.486,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.11.02.00 – Venc. E Vant. Fixas Prof. Efetivo Exerc. Mag.(424) R\$ 4.791,72

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (430) R\$ 637,57

Atividade 2015 – Ensino Fundamental – Financiamentos

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (442) R\$ 1.200,00

Atividade 2037 – Manut. Das Ativ. Do Transporte Escolar

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (444) R\$ 1.200,00

Superávit:

ASPS R\$ 3.919,90

- excesso de arrecadação:

Recurso ASPS R\$ 10.080,10

Recursos MDE R\$ 7.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda